

= LEI Nº 870 DE 29 DE JUNHO DE 1993 =

Declara de Utilidade Pública a Associação da -
Guarda Mirim de Minas Novas e dá outras provi-
dências.

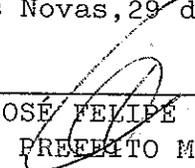
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus repre-
sentantes namara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associa-
ção da Guarda Mirim de Minas Novas, registrada no Cartório de Registro
de Títulos e Documentos e Reg. Civil Pessoas Jurídicas desta Comarca -
sob o nº 445.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 29 de Junho de 1993.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

====-%%-%%-%%-%%-%%====
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====

====-%%-%%-%%-%%-%%====
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====